

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
 Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.862.190/0001-06



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 185/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023 (SRP)**

**CONTRATO N°. 042/2024**

Termo de Contrato nº 042/2024, por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023 para fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar, elencados no grupo de instrumentos, diversos e descartáveis, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, na forma abaixo:

**O Fundo Municipal de Saúde, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, localizado na Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, e pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo**, portador do RG. nº 0939595591 e CPF nº 023.093.395-55, ambos residentes e domiciliados na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.769.449/0001-06, sediada à Rua A, S/Nº., Fazenda Malícia, Quadra 04, Lote 02, Vila de Abrantes, Camaçari, Bahia, CEP 42.827-466, neste ato representada pelo Sr. **José Cícero Couto Neto**, portador da carteira de identidade RG nº 01.633.850-25, inscrito no CPF sob o nº 193.100.055-72, residente à Rua Desembargador Júlio de Brito nº 06, Baixa de Quintas, Salvador, Bahia, CEP 40.300-160, denominando-se a partir de agora CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 010/2023, e Ata de Registro de Preços que o originou, regido no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente contrato, o fornecimento parcelado conforme necessidades de materiais médicos de uso hospitalar, elencados no grupo de instrumentos, diversos e descartáveis, obedecendo às disposições estabelecidas no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 010/2023 e a Ata de Registro de Preços que o originou, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 185/2023, que independente de transcrição integra este instrumento, conforme segue:

MATERIAIS, INSTRUMENTOS, DIVERSOS E DESCARTÁVEIS							
Item	Código Catmat	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	348807	ABAIXADOR de língua, espátula em madeira lisa, descartável, extremidades arredondadas, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem com 100 unidades.	THEOTO	420	Pacotes	5,00	2.100,00
10	279890	ALMOTOLIA frasco plástico TRANSPARENTE para acondicionar SOLUCAO, capacidade para 250 ml - UNIDADE	J.PROLAB	100	Unidades	3,00	300,00
14	444610	ATADURA GESSADA N 10 ROLOS COM 1,8 M	ORTOFLEX	834	Rolos	1,65	1.376,10
15	444613	ATADURA GESSADA N 15 ROLOS COM 1,8 M	ORTOFLEX	834	Rolos	2,50	2.085,00
16	444615	ATADURA GESSADA N 20 ROLOS COM 1,8 M	ORTOFLEX	626	Rolos	1,90	1.189,40

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
 Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.862.190/0001-06



17	363482	CAIXA, coleto, para materiais perfuro, 13 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coleto de resíduos líquida. UNIDADE	NEVE	1.000	Unidades	4,80	4.800,00
18	363484	CAIXA, coleto, para materiais perfuro, 7 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coleto de resíduos líquida. UNIDADE	NEVE	1.000	Unidades	3,80	3.800,00
19	437182	CATETER, jelco, radiopaco, apiogênico, estéril, descartável, flexível, n. 16 para acesso venoso - UNIDADE	MEDIX	1.000	Unidades	0,48	480,00
21	437184	CATETER, jelco, radiopaco, apiogênico, estéril, descartável, flexível, n. 20 para acesso venoso - UNIDADE	MEDIX	2.084	Unidades	0,48	1.000,32
22	437185	CATETER, jelco, radiopaco, apiogênico, estéril, descartável, flexível, n. 22 para acesso venoso - UNIDADE	MEDIX	5.000	Unidades	0,48	2.400,00
23	437186	CATETER, jelco, radiopaco, apiogênico, estéril, descartável, flexível, n. 24 para acesso venoso - UNIDADE	MEDIX	5.000	Unidades	0,50	2.500,00
29	395230	CATETER, nasal, tipo óculos, uso ADULTO, tubo em PVC, siliconado, atóxico. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala - UNIDADE	MEDSONDA	626	Unidades	1,03	644,78
30	603973	CATETER, nasal, tipo óculos, uso INFANTIL , tubo em PVC, siliconado, atóxico. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala - UNIDADE	CPL	416	Unidades	1,15	478,40
31	447065	Clamp umbilical esterilizado - UNIDADE	KOLPLAST	290	Unidades	0,38	110,20
32	455908	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) G - UNIDADE	ORTOCENTER	21	Unidades	16,80	352,80
33	474765	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) INFANTIL - UNIDADE	ORTOCENTER	21	Unidades	16,80	352,80
34	455909	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) M - UNIDADE	ORTOCENTER	21	Unidades	16,80	352,80
35	456007	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) P - UNIDADE	ORTOCENTER	21	Unidades	16,82	353,22
36	473421	Coletor De Urina, Material*: Polímero Tipo*: Sistema Fechado Capacidade*: Cerca De 500 ML, Graduação: Graduada Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Componentes: C/ Sistema De Fixação, Esterilidade*: Estéril, Descartável (modelo bolsa coleto de urina sistema fechado) - UNIDADE	SOLIDOR	710	Unidades	4,50	3.195,00
37	269587	Compressa Gaze , Material: Tecido 100% Algodão Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas Dobras: 5 Dobras Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 Largura: 7,50 CM Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco ,Não Estéril ,Descartável Camadas: 8 Camadas, PACOTE C/ 500 UNIDADES	ECOMAX	2.084	PACOTES	18,00	37.512,00
38	443022	Compressa Hospitalar, Material*: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM, Tipo: Cirúrgica Esterilidade: Uso Único Acessórios: C/ Cordão Identificador , PACOTE C/ 50 UNIDADES	AMERICA	100	PACOTES	49,00	4.900,00
39	406272	Conjunto para Papanicolau,Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Tipo: Composição Básica:	KOLPLAST	1.670	Unidades	2,50	4.175,00
40	406274	Conjunto para Papanicolau,Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal GRANDE, 1 Espátula De Ayres Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Tipo: Composição Básica	KOLPLAST	2.084	Unidades	2,95	6.147,80

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
**Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro**  
**Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.862.190/0001-06**



41	406273	Conjunto Para Papanicolau, Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal MEDIO, 1 Espátula De Ayres Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Tipo: Composição Básica	KOLPLAST	2.500	Unidades	2,80	7.000,00
42	610640	Equipo Infusão Sanguínea, Duas Vias, C/ Derivação "Y" Esteril, Descartável - UNIDADE	SOLIDOR	5.000	Unidades	0,60	3.000,00
43	610538	Equipo: Macrogotas, para soro, Regulador De Fluxo E Corta Fluxo, padrao com injetor lateral estéril descartável - UNIDADE	LABOR IMPORT	5.000	Unidades	0,60	3.000,00
44	437174	ESCALP Nº 23	SOLIDOR	5.000	Unidades	0,19	950,00
45	437172	ESCALP Nº 25	SOLIDOR	5.000	Unidades	0,19	950,00
46	437168	ESCALP Nº 19	SOLIDOR	5.000	Unidades	0,20	1.000,00
47	437170	ESCALP Nº 21	SOLIDOR	5.000	Unidades	0,20	1.000,00
48	437343	ESCALP Nº 27	SOLIDOR	5.000	Unidades	0,18	900,00
49	286037	ESCOVA endocervical, descartável, em polietileno resistente, autoclavável, com resistência a alta temperatura em processo de esterilização na autoclave, para uso ginecológico. UNIDADE	KOLPLAST	33.400	Unidades	0,19	6.346,00
50	437860	ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco , tamanho de 10 cm x 4,5 m.	CREMER	626	Rolos	7,50	4.695,00
51	446603	ESPARADRAPO, micropore hipoalérgica, na cor branca, em tecido micro poroso, massa adesiva a base de óxido de zinco e, dimensões 10 cm x 4,5 m.	CIEK	626	Rolos	5,70	3.568,20
52	453693	ESPATULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades,	THEOTO	626	Pacotes	9,68	6.059,68
53	461963	FITA ADESIVA, CREPE, HOSPITALAR COM 50 M, MONOFACE COM 18 MM FR LARGURA	EUROCEL	500	ROLOS	3,50	1.750,00
54	428150	Fita Adesiva, Material: Papel Crepado Comprimento: 30 M, Tipo: Termo-Reativa (AUTOCLAVE) Largura: 19 MM, Características Adicionais: Adesivo A Base De Borracha E Resina	POLI TAPE	500	Rolos	4,20	2.100,00
55	442728	Fralda Descartável Geriátrica tamanho Grande - UNIDADE	SENSIFRAL	710	Unidades	1,20	852,00
56	360501	Fralda Descartável Geriátrica tamanho Extra Grande - UNIDADE	SENSIFRAL	710	Unidades	1,30	923,00
57	425356	Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: extra Grande Infantil - UNIDADE	CONFORT BABY	100	Unidades	0,62	62,00
58	425355	Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Grande Infantil - UNIDADE	CONFORT BABY	210	Unidades	0,59	123,90
59	425354	Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Medio Infantil - UNIDADE	CONFORT BABY	290	Unidades	0,52	150,80
60	425353	Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Pequeno Infantil - UNIDADE	CONFORT BABY	100	Unidades	0,49	49,00
61	279899	Frasco - Tipo Almotolia, Em Polietileno (Plástico) Cor: Âmbar Capacidade: 250 ML - UNIDADE	J.PROLAB	100	Unidades	2,90	290,00
63	325424	GEL para ultrassonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umeante, solúvel em água e pH neutro, bisnaga com 100 gr.	CARBOGEL	1.000	BISNAGA	2,32	2.320,00
64	412834	LAMINA DE BISTURI N 11 descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão	SOLIDOR	5.000	Unidades	0,25	1.250,00
65	461983	LAMINA DE BISTURI N 12 descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão.	SOLIDOR	5.000	Unidades	0,25	1.250,00
66	413086	LAMINA DE BISTURI N 24 descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão.	SOLIDOR	5.000	Unidades	0,25	1.250,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
**Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro**  
**Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.862.190/0001-06**



67	412835	LAMINA de bisturi número 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão.	SOLIDOR	5.000	Unidades	0,25	1.250,00
68	296503	LAMINA de bisturi número 23, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão.	SOLIDOR	5.000	Unidades	0,25	1.250,00
69	409706	LAMINA, uso laboratorial, com uma extremidade fosca, não lapidada, cortada, dimensões 25 x 75 mm, precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia,	CRAL	5.000	Unidades	0,07	350,00
70	409703	LAMINA, uso laboratorial, de vidro, lisa dimensão 25 x 75 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CRAL	5.000	Unidades	0,05	250,00
71	338605	LANCETA para punção capilar digital, de uso único, Descartável Com Sistema Retrátil Estéril, Embalagem Individual Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada. Embalagem caixa com 100 unidades	G-TECH	-2.600	Caixas	12,00	-31.200,00
72	481791	LENÇOL de papel descartável, não esterilizado, dimensões 70 mm X 50 m. Não reciclado, cor branca. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	NEVE	2.920	Role	6,30	18.396,00
73	269945	LUVA, cirúrgica, número 6,0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bio absorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva.	LENGRUBER	1.000	Pares	1,10	1.100,00
74	269839	LUVA, cirúrgica, número 7,0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bio absorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva.	LENGRUBER	1.000	Pares	1,10	1.100,00
75	269838	LUVA, cirúrgica, número 7,5, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bio absorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva.	LENGRUBER	1.000	Pares	1,10	1.100,00
76	269837	LUVA, cirúrgica, número 8,0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bio absorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva.	LENGRUBER	1.000	Pares	1,10	1.100,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
**Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro**  
**Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.862.190/0001-06**



77	269947	LUVA, cirúrgica, número 8,5, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bio absorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva.	LENGRUBER	210	Pares	1,10	231,00
78	269892	LUVA, de procedimento G, em látex natural, descartável, não cirúrgica ambidesta, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0, 16mm, lubrificada com pó bio absorvível, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades.	MEDIX	2.084	Caixas	11,70	24.382,80
79	269893	LUVA, de procedimento M, em látex natural, descartável, não cirúrgica ambidesta, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0, 16mm, lubrificada com pó bio absorvível, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades.	MEDIX	4.170	Caixas	11,50	47.955,00
80	269894	LUVA, de procedimento P, em látex natural, descartável, não cirúrgica ambidesta, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0, 16mm, lubrificada com pó bio absorvível, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades.	MEDIX	2.920	Caixas	11,80	34.456,00
81	460137	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão Embalagem individual Dimensões: 10 CM Esterilidade: Estéril, Uso Único . Rolo de algodão de 25 mts	MSO	8	Rolos	11,00	88,00
82	460139	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão Embalagem individual Dimensões: 15 CM Esterilidade: Estéril, Uso Único rolo de algodão de 25 mts	MSO	21	Rolos	16,00	336,00
83	460138	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão Embalagem individual Dimensões: 20 CM Esterilidade: Estéril, Uso Único rolo de algodão de 25 mts	MSO	21	Rolos	22,00	462,00
84	445965	Malha Tubular Ortopédica Material: Fio Sintético Dimensões: 10 Cm ROLO de 25 mts	MSO	16	Rolos	19,50	312,00
85	407752	MANTA TERMICA: Material: Poliéster, Aplicação: Corpo Inteiro, Dimensões: Cerca De 2,10 Cm de Comprimento por 1,40 Cm, Tipo: Elétrica , Características Adicionais: Lavável	RESGATE S/P	11	Unidades	6,00	66,00
86	485312	Máscara Cirúrgica, Material: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Ajustável, Clipe Nasal Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfp Maior Que 95% Filtro: Elemento Filtrante Interno Cor: C/ Cor branca Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais - UNIDADE	MEDIX	41.670	Unidades	0,04	1.666,80
87	473659	Máscara Pvc Tamanho G adulto nalação De Broncodilatador Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional - UNIDADE	PROTEC	84	Unidades	28,02	2.353,68
88	362097	Máscara Pvc Tamanho M 2 A 13 Anos infantil nalação De Broncodilatador Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional - UNIDADE	PROTEC	84	Unidades	29,49	2.477,16
89	357699	Máscara Pvc Tamanho P De 0 A 2 Anos nalação De Broncodilatador Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional - UNIDADE	PROTEC	84	Unidades	28,24	2.372,16

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
**Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro**  
**Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.862.190/0001-06**



91	475758	Material Gasoterapia, Modelo: Macronebulizador Saída: P/ Ar Comprimido Tipo Máscara: Máscara Em Plástico, C/ Ajuste Tamanho: Adulto Tipo Frasco: Frasco Acrílico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 500 ML Tipo Extensão: Traqueia Corrugada Em Pvc C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 2,0 M, Componentes: Conector Metal C/Rosca Esterilidade*: Esterilizável	ROMED	50	Unidades	78,00	3.900,00
92	437645	Material Gasoterapia, Modelo: Macronebulizador Saída: P/ Ar Comprimido Tipo Máscara: Máscara Em Plástico, C/ Ajuste Tamanho: infantil Tipo Frasco: Frasco Acrílico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 500 ML Tipo Extensão: Traqueia Corrugada Em Pvc C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 1,0 M, Componentes: Conector Metal C/Rosca Esterilidade*: Esterilizável	ROMED	50	Unidades	79,00	3.950,00
93	443438	PAPEL, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m <sup>2</sup> e do filme 54 g/m <sup>2</sup> , dimensões 15 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, rolo de 100 mts	PAPER CLEAN	84	Rolos	68,00	5.712,00
94	442384	PAPEL, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m <sup>2</sup> e do filme 54 g/m <sup>2</sup> , dimensões 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização,rolo de 100 mts	PAPER CLEAN	84	Rolos	87,00	7.308,00
95	442386	PAPEL, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m <sup>2</sup> e do filme 54 g/m <sup>2</sup> , dimensões 30 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, rolo de 100 mts	PAPER CLEAN	50	Rolos	130,00	6.500,00
96	412639	PORTA, lamina, uso laboratorial, para acondicionamento de lâminas para preventivo, tipo frasco, em polipropileno, com tampa em rosca, divisão interna para 03 lâminas. Embalagem com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde - UNIDADE	LIMPORT	5.000	Unidades	0,50	2.500,00
97	330952	PRESERVATIVO, masculino, borracha natural, liso, translúcido, sem lubrificante, reservatório na extremidade, dimensões aproximadas 160 mm (comprimento) x 52 mm (largura) - UNIDADE	MADEITEX	500	Unidades	0,31	155,00
98	340799	PULSEIRA, para identificação adulto/pediátrica, na cor azul, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, bordas atraumáticas, lacre inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante registro no Ministério da Saúde - UNIDADE	CIENTIFIC	2.084	Unidades	0,46	958,64
99	340800	PULSEIRA, para identificação adulto/pediátrica, na cor rosa, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, bordas atraumáticas, lacre inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante registro no Ministério da Saúde - UNIDADE	CIENTIFIC	2.084	Unidades	0,43	896,12
100	456409	Reanimador Manual AMBU, completo, para ressuscitação cardiopulmonar adulto de acordo com ANVISA - UNIDADE	ROMED	10	Unidades	150,00	1.500,00
101	456410	Reanimador Manual, AMBU, completo, para ressuscitação cardiopulmonar infantil de acordo com ANVISA - UNIDADE	ROMED	10	Unidades	125,00	1.250,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
**Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro**  
**Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.862.190/0001-06**



102	417795	SERINGA de 1,0 ml com agulha 13 x 4,5 cm ou 13 x 3,8 cm - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconada, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.	DESCARPACK	21.000	Unidades	0,16	3.360,00
103	439625	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 03 ML CX C/100	DESCARPACK	2.084	Caixas	13,00	27.092,00
104	473419	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 05 ML CX C/100	DESCARPACK	290	Caixas	14,30	4.147,00
106	439645	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML CX C/100	DESCARPACK	150	Caixas	34,50	5.175,00
107	439684	SERINGA descartável, de 03 ml com agulha descartável 24 G 3/4, calibre 0,55 x 20, estéril, atóxica, apirogênica, parede fina biseltrifacetado esterilizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA - UNIDADE	SR	21.000	Unidades	0,21	4.410,00
108	439698	SERINGA descartável, de 05 ml com agulha descartável 25 X 7 ,22 g1, bico tipo slip, estéril, atóxica, apirogênica, parede fina biseltrifacetado esterilizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA - UNIDADE	SR	21.000	Unidades	0,21	4.410,00
109	439711	SERINGA descartável, de 20 ml com agulha descartável 25 X 7, 22 g1, estéril, atóxica, apirogênica, parede fina biseltrifacetado esterilizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA - UNIDADE	SR	15.000	Unidades	0,45	6.750,00
110	439709	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML,Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Embolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	SR	25.000	Unidades	0,35	8.750,00
111	454402	Sistema Fechado Aspiração Traqueal, Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 14 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem Individual	BIOTEQ	100	Unidades	37,00	3.700,00
112	454403	Sistema Fechado Aspiração Traqueal, Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 16 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem Individual	BIOTEQ	100	Unidades	37,00	3.700,00
113	454393	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	MEDSONDA	50	Unidades	0,59	29,50
114	464224	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 24	MEDIX	21	Unidades	2,35	49,35
115	436016	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 10	MEDIX	29	Unidades	3,50	101,50
116	451563	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 12	MEDIX	29	Unidades	2,80	81,20
117	436011	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 14	MEDIX	29	Unidades	3,20	92,80
118	436013	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 22	MEDIX	50	Unidades	3,20	160,00
119	436838	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N16	MEDIX	50	Unidades	3,20	160,00
120	438394	SONDA ENTERAL N° 10	SOLUMED	50	Unidades	9,20	460,00
121	438395	SONDA ENTERAL N° 12	SOLUMED	50	Unidades	9,00	450,00
122	435897	SONDA ENTERAL N° 6	SOLUMED	50	Unidades	9,00	450,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



123	435900	SONDA ENTERAL Nº 8	SOLUMED	50	Unidades	9,10	455,00
124	438981	SONDA nasogástrica, nº. 06, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, branco transparente. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	50	Unidades	0,80	40,00
125	438982	SONDA nasogástrica, nº. 08, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, branco transparente. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	84	Unidades	0,80	67,20
126	438984	SONDA nasogástrica, nº. 12, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, branco transparente. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	84	Unidades	0,80	67,20
127	435908	SONDA nasogástrica, nº. 14, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, branco transparente. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	84	Unidades	0,90	75,60
128	435909	SONDA nasogástrica, nº. 16, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, branco transparente. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	50	Unidades	0,90	45,00
129	435910	SONDA nasogástrica, nº. 18, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, branco transparente. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	50	Unidades	1,10	55,00
130	435911	SONDA nasogástrica, nº. 20, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, branco transparente. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	50	Unidades	1,10	55,00
131	435936	SONDA retal, nº. 08, descartável, estéril, atóxica, em PVC, maleável, transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	50	Unidades	0,74	37,00
132	435929	SONDA retal, nº. 12, descartável, estéril, atóxica, em PVC, maleável, transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	50	Unidades	0,82	41,00
133	435930	SONDA retal, nº. 14, descartável, estéril, atóxica, em PVC, maleável, transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	50	Unidades	0,84	42,00
134	435934	SONDA retal, nº. 22, descartável, estéril, atóxica, em PVC, maleável, transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	50	Unidades	1,10	55,00
135	435937	SONDA retal, nº. 26, descartável, estéril, atóxica, em PVC, maleável, transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	50	Unidades	1,45	72,50
136	436694	Sonda Trato Urinário, FOLEY 2 VIAS NUMERO 4	MEDIX	21	Unidades	3,50	73,50
137	439069	SONDA URETRAL Nº 04	MEDSONDA	50	Unidades	0,55	27,50
138	458582	SONDA URETRAL Nº 06	MEDSONDA	100	Unidades	0,55	55,00
139	438409	SONDA URETRAL Nº 08	MEDSONDA	100	Unidades	0,58	58,00
140	438412	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	100	Unidades	0,55	55,00
141	438413	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	1.000	Unidades	0,55	550,00
142	437441	SONDA URETRAL Nº 16	MEDSONDA	50	Unidades	0,70	35,00
143	437438	SONDA URETRAL Nº 18	MEDSONDA	50	Unidades	0,70	35,00
144	464221	SONDA URETRAL Nº 20	MEDSONDA	50	Unidades	0,75	37,50

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
 Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.862.190/0001-06



145	436076	SONDA URETRAL N° 24	MEDSONDA	50	Unidades	0,55	27,50
146	452538	SONDA uretral, nº. 04, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	50	Unidades	0,55	27,50
147	437440	SONDA uretral, nº. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	500	Unidades	0,54	270,00
148	436042	SONDA uretral, nº. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	500	Unidades	0,53	265,00
149	435986	SONDA uretral, nº. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	1.000	Unidades	0,55	550,00
150	435982	SONDA uretral, nº. 14, descartável, estéril.	MEDSONDA	50	Unidades	0,58	29,00
151	458582	SONDA URINÁRIA, masculina, externa, com bainha, nº 6.	CIEK	100	Unidades	1,73	173,00
152	454407	SONDA, de aspiração traqueal, n. 05, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	50	Unidades	0,59	29,50
153	454401	SONDA, de aspiração traqueal, n. 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	50	Unidades	0,57	28,50
154	454406	SONDA, de aspiração traqueal, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	170	Unidades	0,54	91,80
155	454404	SONDA, de aspiração traqueal, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	170	Unidades	0,54	91,80
156	454405	SONDA, de aspiração traqueal, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDSONDA	170	Unidades	0,57	96,90
157	438578	SONDA, DE FOLEY 3 VIAS N°20	MEDIX	50	Unidades	3,33	166,50
158	436837	SONDA, DE FOLEY 3 VIAS N18	MEDIX	50	Unidades	3,33	166,50
159	436005	SONDA, de Foley, n. 08, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDIX	42	Unidades	2,59	108,78

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
 Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.862.190/0001-06



160	436008	SONDA, de folly, n. 10, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDIX	42	Unidades	2,55	107,10
161	436009	SONDA, de folly, n. 12, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDIX	100	Unidades	2,28	228,00
162	436002	SONDA, de folly, n. 14, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDIX	170	Unidades	2,28	387,60
163	436007	SONDA, de folly, n. 16, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDIX	100	Unidades	2,28	228,00
164	436003	SONDA, de folly, n. 18, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDIX	168	Unidades	2,28	383,04
165	436078	SONDA, de folly, n. 20, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDIX	84	Unidades	2,25	189,00
166	436077	SONDA, de folly, n. 22, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	MEDIX	100	Unidades	2,25	225,00
167	435418	Máscara Em Plástico para nebulização, ADULTO composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão.	ROMED	50	Unidades	7,40	370,00
168	435419	Máscara em Plástico para nebulização, INFANTIL, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão.	ROMED	50	Unidades	8,30	415,00
169	339565	TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, em glicoseímetro ON CALL PLUS II. Embalagem FRASCO com 50 tiras reagentes	ONCAL-PLUS	1.000	Frasco	24,37	24.370,00
170	332930	Touca anfonada branca descartável em tecido TNT hidrofobico e 100% de polipropileno - pacote com 100 unidades	BE-LIFE	42	Pacotes	7,50	315,00
171	459103	TUBO de látex número 200 com 15 metros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	LEMRUBER	21	ROLO DE 15 MTS	19,50	409,50
172	459106	TUBO de látex número 204 com 15 metros. Calibre 6 x 12 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	LEMRUBER	21	ROLO DE 15 MTS	59,00	1.239,00
173	451422	TUBO ENDOTRAQUEAIS 10, SONDA, tubo endotraqueal, n. 10, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	SOLIDOR	50	Unidades	3,80	190,00
174	451281	TUBO ENDOTRAQUEAIS 3-0, SONDA, tubo endotraqueal, n. 3,0, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	SOLIDOR	50	Unidades	2,50	125,00
175	451425	TUBO ENDOTRAQUEAIS 4,5, SONDA, tubo endotraqueal, n. 4,0, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	SOLIDOR	50	Unidades	2,50	125,00
176	467659	TUBO ENDOTRAQUEAIS 6,5, SONDA, tubo endotraqueal, n. 6,5, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	SOLIDOR	50	Unidades	2,50	125,00
177	451429	TUBO ENDOTRAQUEAIS n 4-0, SONDA, tubo endotraqueal, n. 4,0, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	SOLIDOR	50	Unidades	2,50	125,00
178	451391	TUBO ENDOTRAQUEAIS n 7-0, SONDA, tubo endotraqueal, n. 7,0, estéril com manguito. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	SOLIDOR	50	Unidades	2,50	125,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
 Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.862.190/0001-06



179	451423	TUBO ENDOTRAQUEAIS n 8, estéril com manguito. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	SOLIDOR	50	Unidades	2,50	125,00
180	451393	TUBO ENDOTRAQUEAIS n6-0, SONDA, tubo endotraqueal, n. 6,0, estéril com manguito. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	SOLIDOR	50	Unidades	2,50	125,00
181	451397	TUBO ENDOTRAQUEAIS n7-5, SONDA, tubo endotraqueal, n. 7,5, estéril com manguito. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	SOLIDOR	84	Unidades	2,85	239,40
182	451336	Tubo Endotraqueal, Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Em "L" Tipo Conector: Conector Padrão Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Calibre: 6,0 Esterilidade: Estéril, Uso Único	SOLIDOR	21	Unidades	3,50	73,50
183	451416	Tubo Endotraqueal, Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Em "L" Tipo Conector: Conector Padrão Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Calibre: 9,0 Esterilidade: Estéril, Uso Único	SOLIDOR	21	Unidades	3,50	73,50
184	467659	Tubo Endotraqueal, Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Em "L" Tipo Conector: Conector Padrão Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Calibre: 6,5 Esterilidade: Estéril, Uso Único	SOLIDOR	21	Unidades	3,90	81,90
185	467658	Tubo Endotraqueal, Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Em "L" Tipo Conector: Conector Padrão Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Calibre: 7,0 Esterilidade: Estéril, Uso Único	SOLIDOR	21	Unidades	3,70	77,70
186	451413	Tubo Endotraqueal, Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Em "L" Tipo Conector: Conector Padrão Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Calibre: 7,5 Esterilidade: Estéril, Uso Único	SOLIDOR	21	Unidades	3,60	75,60
187	451417	Tubo EndotraquealCOM cuff n. 8,5, descartável, estéril, em PVC, siliconada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglii,	SOLIDOR	21	Unidades	2,50	52,50
188	451414	Tubo EndotraquealCOM cuff n. 9,5, descartável, estéril, em PVC, siliconada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglii,	SOLIDOR	21	Unidades	3,50	73,50
189	435410	UMIDIFICADOR de oxigênio, composta de tampa em rosca padrão, em plástico resistente, frasco em PVC atóxico, capacidade de mínimo 250 ml.	ROMED	34	Unidades	11,90	404,60
190	474440	UMIDIFICADOR para ar comprimido, em plástico branco opaco, resistente, com escala de máximo e de mínimo, com rosca para vedação.	ROMED	16	Unidades	14,00	224,00
PREÇO TOTAL:							386.921,63

## CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

2.1 O presente contrato terá o regime de execução/fornecimento do tipo fornecimento direto parcelado conforme necessidades.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
 Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.862.190/0001-06



## CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ 386.921,63 (Trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), referente ao quantitativo e preço total dos itens constantes da Cláusula Primeira deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: Nos preços contratados já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste fornecimento.

Parágrafo Segundo: Caso o objeto solicitado não esteja de acordo com as especificações exigidas, o responsável pela solicitação lavrará termo circunstanciado do fato, devendo ser encaminhado a autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Terceiro: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Contratado pela perfeita execução fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir no todo ou em parte o objeto se a qualquer tempo se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal de acordo com os materiais solicitados e entregues, devendo a mesma ser devolvida à CONTRATADA, em caso de erro.

Parágrafo Quinto: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante apresentação junto a Nota Fiscal de:

- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
- Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade.

## CLÁUSULA QUARTA – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.1 As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual do Município de Boa Vista do Tupim, do orçamento vigente:

### SAÚDE

02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2029	DESEN. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
1-600-0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2032	DESEN. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
1-500-1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPS

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
**Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro**  
**Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.862.190/0001-06**



02.10.02 2033 33.90.30.00 1-600-0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PRIMÁRIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
02.10.02 2034 33.90.30.00 1-600-0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
02.10.02 2037 33.90.30.00 1-600-0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
02.10.02 2039 33.90.30.00 1-602-0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÀS PESSOAS COM SEQUELAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DA COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0

## CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência deste contrato, salvo na ocorrência da hipótese prevista no art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

5.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 6.1 - Constitui obrigação da contratante:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual;
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos fornecimentos;
- Notificar, por escrito à Contratada da aplicação de qualquer sanção por irregularidade no fornecimento dos materiais constantes deste Contrato;

### 6.2 - Constitui obrigação do contratado:

- Fornecer o objeto de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no Edital, Proposta e Ata de Registro de Preços;
- Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
 Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.862.190/0001-06



reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

- c) Aceitar nas mesmas condições acréscimos ou supressões que se fizerem necessários dentro do limite previsto em Lei;
- d) Arcar sob sua responsabilidade os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste Contrato, isentando o município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes do fornecimento ou de qualquer tipo de demanda.
- e) A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas necessárias para o fornecimento do objeto da presente ata com perfeição e acuidade e dentro das normas necessárias de segurança.
- f) Manter-se nas mesmas condições de habilitação exigidas na Contratação durante toda a vigência deste contrato;
- g) Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal Federal, Estadual e Municipal e da Legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente contrato;
- h) Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias das mesmas;
- i) Facilitar a ação da Fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- j) Efetuar o fornecimento conforme indicado nas Ordens de Fornecimento respeitando os prazos estabelecidos no edital, na Ata de Registro de Preços e neste contrato após o recebimento das ordens de fornecimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

### I – Unilateralmente, a critério da Administração:

- a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- b) Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

### II – Por acordo, quando:

- a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;
- b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



Parágrafo único: A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de **25% (Vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a CONTRATADA:

- Requerer concordata ou falência;
- Transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da CONTRATANTE;
- Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta resarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

## CLÁUSULA NONA - DA FORÇA MAIOR

9.1 Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor do que tiver sido fornecido.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório constitucionais:

10.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2 Multa, por atraso imotivado da entrega dos produtos nos prazos abaixo definidos:

1. 2,0% (dois por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações ou substituição de produtos, na primeira vez, limitada a 20% do valor do contrato;

2. 4,0% (quatro por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações ou substituição de produtos, nas reincidências, limitadas a 20% do valor do contrato.

10.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
 Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.862.190/0001-06



- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor da contratação, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos na contratação: multa de 10% a 20%;
- b) deixar de fornecer os produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

10.1.5 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será cancelado sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

10.2 As sanções previstas nas Cláusulas desta contratação são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

10.3 Os danos e prejuízos serão resarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

10.4 As multas previstas neste Contrato poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

10.5 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do objeto, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

10.6 Os danos e prejuízos serão resarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 O presente contrato rege-se pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias direito adquirido.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1 O presente contrato passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com término em **31 de dezembro de 2024**.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

13.1 - A fiscalização e acompanhamento dos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão acompanhados mediante pessoal credenciado do Fundo Municipal de Saúde do município na pessoa da Sr.<sup>a</sup> **Olinda Macedo Oliveira** ou a quem esta designar, sem que reduza nem exclua a responsabilidade da DETENTORA. Esta fiscalização será exercida no exclusivo interesse da Administração, representada na oportunidade pelo MUNICÍPIO. Reserva-se a Fiscalização o direito e a autoridade para resolver qualquer caso duvidoso ou omissão não previstos no Edital de Licitação, nesta Ata, nas Leis, Regulamentos ou tudo quanto direta ou indiretamente se relacione com o objeto aqui registrado.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o foro do Município de Boa Vista do Tupim, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Boa Vista do Tupim, 10 de janeiro de 2024.

  
Helder Lopes Campos  
Prefeito Municipal

  
Gustavo Helder Macedo  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

  
ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP  
CNPJ nº 12.769.449/0001-06  
José Cicero Couto Neto  
CPF nº 193.100.055-72

### TESTEMUNHAS

Ass: Juane de Souza Sma  
CPF: 01.867.777-45.00

Ass: Karine Santos Guimaraes  
CPF: 062.217.085-67